



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 65/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 2º (segundo) dia do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró e o Secretário: Cleomar Gnoatto Vargas. Nesta reunião discutiram o seguinte **Projeto de Lei Complementar: 005/2017** – Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social- PREV-XANGRI-LÁ, altera a Lei Complementar nº 68, de 28 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

A comissão analisou o Projeto de Lei Complementar e decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 02 de Outubro de 2017.

MÁRIO DA SILVA
Diretor Legislativo

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Frederico Freire Figueiró
Relator